



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/07/1998

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 01/07/1998

ACTA Nº 14

----- Ao primeiro dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves.-----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada pelo Senhor Presidente e restantes Vereadores.-----

1 - OBRAS PARTICULARES

----- Foi presente um requerimento de **José Maria Fernandes**, residente em Pescaneco Fundeiro, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para reconstrução da sua casa de habitação sita na localidade de Pescaneco Fundeiro, por um período de 365 dias.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a aprovação do projecto de arquitectura, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras.-----

----- Mais deliberou notificar o requerente da informação prestada.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- Foi presente um requerimento de **José de Almeida Fernandes**, residente em Aldeia Cimeira, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer a construção de uma casa de habitação sita no referido lugar.-----

----- A Câmara Municipal e em face do parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **José dos Santos Martins**, residente em Vale Serrão, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer a reconstrução e ampliação da sua casa de habitação sita no referido lugar.-----

----- A Câmara Municipal, em face da informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura, desde que sejam cumpridos os requisitos do Plano Director Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Foi presente um requerimento de **José Mendes Alves**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer a construção de uma casa de habitação sita no referido lugar.-----

----- A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- Presente um requerimento de **António Brás Simões**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer a construção de uma casa de habitação, sita no referido local.-----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- Presente um requerimento-ofício da **Portugal Telecom**, com sede em Lisboa, a solicitar a construção de um retransmissor de Teledifusão no Cabril.-----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir e dispensar o seu licenciamento, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Decreto-Lei nº 40/95 de 15 de Fevereiro, nos termos do disposto da alínea f) do nº 1 do artº 3º do Decreto- Lei nº 445/91 de 20 de Novembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- Presente um requerimento-ofício da **Portugal Telecom**, com sede em Lisboa, a solicitar a construção de um retransmissor de Teledifusão, para servir os três canais RTP 1, RTP 2 e SIC, no lugar denominado Fontanheira, na freguesia de Unhais-o-Velho.-----

----- Face ao parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir.-----

----- Foi presente um requerimento de **Joaquim da Rocha Dias**, datado de 25 de Maio do corrente ano, a apresentar o projecto de alterações relativo ao projecto de arquitectura para o edifício constituído por um rés-do-chão destinado a comércio, sito na Av. de S. Silvestre, em Pampilhosa da Serra.-----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras e tendo em conta os condicionalismos aí prestados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

parecer favorável ao actual projecto de arquitectura e desde que estas não contrariem o disposto do Artigo 8º do Decreto-lei 13/71 de 23 de Janeiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

1.2 - Informação Prévia - Construção Urbana em Pampilhosa da Serra

----- De acordo com o ofício 2019 de 22 de Junho do corrente ano desta Autarquia, vem **António Rasteiro Batista** informar que a área que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial é de 3.290 m2.-----

----- A Câmara Municipal depois de obter o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir a pretensão, de acordo com os condicionalismos da informação. -----

2 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

----- Foi presente um requerimento de **Jaime de Almeida Ramos**, residente em Sobral de Cima, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer a ocupação da via pública numa superfície de 5 m2, com mesas e cadeiras, em frente do seu estabelecimento de Café, para o período dos meses de Julho, Agosto e Setembro no local acima referido.-----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade deferir.-----

----- Presente um requerimento de **Manuel Gonçalves de Matos**, residente em Souto do Brejo, freguesia de Janeiro de Baixo, a solicitar que lhe seja criado um espaço para a venda ambulante junto da Barragem de Santa Luzia.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a pretensão, deliberou por unanimidade indeferir com o seguinte fundamento:-----

----- 1º - A atribuição de autorização para vendedor ambulante está regulada e aprovada por este Município e não prevê que para o local acima identificado seja reservado um lugar fixo.-----

----- 2º - Prevê o regulamento que esta actividade se faça de forma a não prejudicar espaços do domínio público.-----

3 - PESSOAL

3.1 - Homologação - Contrato a Termo Certo - Concurso para um Técnico Superior de 2ª Classe - Arquitecto

----- Foi presente a Acta da Reunião do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso para Contrato a Termo Certo de um Técnico Superior de 2ª Classe - Arquitecto, para efeitos de homologação.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal depois de analisar o documento, deliberou por unanimidade homologar a referida acta.-----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

4 - OUTROS ASSUNTOS

4.1 - Projecto de Candidatura - Casa da Catequese em Janeiro de Baixo

----- Foi presente o processo de candidatura referente à obra em epígrafe, cujo orçamento provisional importa em 10.000 contos.-----

----- Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento à aprovação da Comissão de Coordenação da Região Centro.-----

4.2 - Projecto de Candidatura - Casa de Convívio em Adurão

----- Foi presente o processo de candidatura referente à obra em epígrafe, cujo orçamento provisional importa em 10.000 contos.-----

----- Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento à aprovação da Comissão de Coordenação da Região Centro.-----

4.3 - Transferências de Verbas -----

----- Foi presente um ofício da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, a informar da calendarização das actividades culturais e recreativas a levar a efeito no corrente ano.-----

----- Após análise do documento e de acordo com o que tem sido deliberado em anos anteriores pela cedência do autocarro desta autarquia, este mostrou-se oneroso e incomportável para fazer coincidir a oportunidade das deslocações e a disponibilidade dos meios que nem sempre são os mais favoráveis para dar cumprimento às inúmeras solicitações que esta autarquia se vê confrontada.-----

----- Porque entende que a cultura deverá ser divulgada, dando assim a conhecer a outras regiões a potencialidade dos seus usos e costumes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com a quantia de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).-----

4.4 - Informações do Sr. Presidente

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo da necessidade de este se fazer representar nos órgãos sociais da Associação de Municípios da Beira Serra.-----

----- Após breve análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

para fazer parte dos órgãos directivos daquela Associação, o Senhor Presidente Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e os Senhores Vereadores José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

